4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
35.502	18/12/1979

6AS-12254-58/1
1/14v / Lº 2-F-2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Fração de 1/288 do terreno situado na Estrada Rio do Pau, nº 2.303,** na Circunscrição de Anchieta, que corresponderá ao aptº 204, do bloco 10, medindo o terreno em sua totalidade 177,50 de frente, 76,60m pelo lado direito, confrontando com um caminho particular, 175,00m pelo lado esquerdo confrontando com terreno de Lygia Lourdes da Silva Reis ou sucessores, e 78,50m pelos fundos em círculo com um raio de 50,00m confrontando também com o caminho particular. Inscrição:1.256.464 - CL: 3.698.**********
PROPRIETÁRIO: VECTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.640.772/0001-47; e **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REGINAS LTDA.**, REGINA LTDA; Adquirida em maior porção, parte por compra a SERGIO PLATNIK, pela escritura de 30/10/1969, do 10º Ofício, Lº n1.981, fls.9, registrada sob o nº 55.260, às fls.252, do Lº 3-CG, em 09/12/1969, e parte por compra a IRMÃOS WAINBERG LTDA., pela escritura de 05/08/1970, do 10º Ofício, Lº 2.143, fls.76v, e registrada sob o nº 59.390, às fls.187, do Lº 3-CL, em 14/08/1970; estando o Memorial de Incorporação registgrado sob o o nº 439, às fls. 237, do Lº 8-J.**********
R - 1 - M - 35.502 - INCORPORAÇÃO DE METADE: Pelo requerimento de 13/06/1978, capeando contrato de alteração social de 03/03/1972, aditado pelo de 15/05/1978, devidamente registrados na JUCERJA, a **VECTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, incorporou da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REGINA LTDA., a metade do imóvel desta matrícula pelo valor de Cr$4.000,00. Imposto pago pela guia 24/30671, em 01/06/1978. Rio de Janeiro, RJ, 08/01/1980.**********
R - 2 - M - 35.502 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pelas escrituras de 31/03/1976, lavrada às fls. 6, doLº 2.476, rerratificada pelas de 24/05/1977 e 24/11/1978, lavradas às fls.55 e 77, dos Lºs 2.649 e 2.889, todas do 23º Ofício, a VECTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., deu em dação em pagamento o imóvel desta matrícula ao **BRADESCO RIO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta cidade, CGC nº 33.265.372/0001-07, pelo valor de Cr$67.631,79. Imposto pago pela guia 24/20257, em 31/03/1976. Rio de Janeiro, RJ, 08/01/1980.**********
AV - 3 - M - 35.502 - RETIFICAÇÃO: Fica retificada a identificação do imóvel, para tornar certo que é objeto da presente matrícula apartamento e correspondente fração, e não como constou acima, e que o aptº foi havido por construção própria. Rio de Janeiro, RJ, 08/01/1980.**********
AV - 4 - M - 35.502 - MODIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Foi hoje averbado no Lº 8-J, sob o nº 439, fls.237, modificação do Memorial de Incorporação do qual faz parte o imóvel desta matrícula, modificação essa que teve por objetos os blocos I, XI, IX, XIV, XVIII e XXII, alterado para **blocos I, II, VIII, IX e XIV**, documentos hoje arquivados, e de acordo com o que prescreve a Lei nº 4.591/64, e legislação pertinente. Rio de Janeiro, RJ, 02/06/1981.**********

Continua no verso...

R - 5 - M - 35.502 - INCORPORAÇÃO: Pelo documento de 07/03/1990, hoje arquivado, vê-se que BRADESCO RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio de **BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pelo valor de Ncz$0,12 atual Cr$0,12. ITBI isento nos termos da guia 0321, em 06/03/1990. Rio de Janeiro, RJ, 06/09/1990.**********

R - 6 - M - 35.502 - INCORPORAÇÃO: Pelo documento de 07/03/1990, hoje arquivado, vê-se que BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou o imóvel desta matrícula a **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.**, de acordo com AGE de 29/12/1988, pelo valor de Ncz$0,14 atual Ncz$0,14. ITBI isento nos termos da guia 0321, de 06/03/1990. Rio de Janeiro, RJ, 06/09/1990. **********

AV - 7 - 35.502 - RAZÃO SOCIAL: Pelo documento de 07/03/1990, hoje arquivado, vê-se que BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., mudou sua razão social para BRADESCO S.A.; BANCO COMERCIAL e de CRÉDITO IMOBILIÁRIO e depois este mudou para **BANCO BRADESCO S.A.**, conforme AGE de 13/01/1989. Rio de Janeiro, RJ, 06/09/1990.**********

Os atos, constantes da presente matrícula encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que dou fé.********

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 8 - M - 35502 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:- Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-officio" a identificação do imóvel desta matrícula e o AV-3 para constar corretamente que o imóvel teve seu habite-se concedido em 09/03/1973, com construção averbada em 17/12/1973 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 25/08/2014.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

ONF 98 CERT.

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou